

**Brasília, 05 de outubro de 2016**

**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da República Michel Temer**

C/c

Excelentíssimo Senhor  
Ministro das Relações Exteriores José Serra

**Ref.:** Ratificação do Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de  
Produtos de Tabaco

Excelentíssimos Senhores,

Vimos por meio desta, em nome da sociedade civil organizada representada pelas organizações-membro da Rede ACT de Promoção da Saúde, signatárias desta carta, pedir **prioridade e urgência da Presidência da República** para a **ratificação do Protocolo para Eliminação do Mercado Ilegal de Produtos de Tabaco**. O protocolo foi aprovado em novembro de 2012, durante a realização da 5ª Conferência das Partes (COP5) da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), e já foi assinado por 54 países.

Na região da América Latina, o Uruguai, Equador, Nicarágua e Panamá já são países parte do protocolo. No Brasil, o documento ainda precisa ser enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, para aprovação. Espera-se que este encaminhamento possa ocorrer antes da 7ª Conferência das Partes, a realizar-se de 7 a 12 de novembro de 2016, na Índia, dado que o tema faz parte da pauta da reunião internacional e sinalizaria o apoio do governo brasileiro ao protocolo.

O tema foi objeto de debate durante a **Oficina Multisetorial para as Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, da Organização Mundial da Saúde, para promover a entrada em vigor do Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos de Tabaco**, onde participaram representantes de organizações governamentais do Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Uruguai e Venezuela, além de representantes da sociedade civil e do secretariado da CQCT.

No evento, realizado em setembro de 2016, em Brasília, foi reiterada a importância da adesão dos países ao referido protocolo, que é um instrumento legal e de cooperação internacional para o enfrentamento deste grave problema social.

As medidas assinaladas no documento estão de acordo com artigo 15 da CQCT, que traz o reconhecimento dos países signatários de que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco – como o **contrabando, a fabricação ilícita e a falsificação são componentes essenciais para o controle do tabagismo.**

Certos de contar com vossa atenção para assunto de relevada importância, subscrevemo-nos as organizações abaixo assinadas:

Organizações da Rede ACT de Promoção da Saúde:

ABEAD Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas

ACT Promoção da Saúde

AMATA Associação Mundial Antitabagismo e Antialcoolismo

AMB Associação Médica Brasileira

AMUCC Associação Brasileira dos Portadores de Câncer

CEPAGRO Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo

CETAB / Ensp / Fiocruz - Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde

GEMDAC Gênero Mulher Desenvolvimento e Ação para a Cidadania

Instituto Oncoguia

SBP Sociedade Brasileira de Pediatria

UNICAMP Universidade Estadual de Campinas

União Internacional Contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias